

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

1017/2024



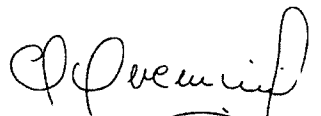
Fls: N.º	1
Proc N.º	1066/2024

“Dispõe sobre a construção de uma saída adicional no Velório Municipal para evitar obstrução da via durante o transporte do carro funerário”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de promover a construção de uma saída adicional no Velório Municipal, a fim de evitar a obstrução da via durante o transporte realizado pelo carro funerário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de maio de 2024


Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07/05/24
Presidente

JUSTIFICATIVA

A obstrução da via durante o transporte realizado pelo carro funerário no Velório Municipal tem sido uma questão recorrente que afeta não apenas a fluidez do tráfego, mas também a segurança e a comodidade dos cidadãos.

A construção de uma saída adicional é essencial para mitigar esse problema, permitindo que o tráfego flua de forma adequada mesmo durante esses momentos de transporte. Dessa forma, garantiremos não apenas a eficiência operacional do Velório Municipal, mas também o bem-estar da comunidade que utiliza essa infraestrutura em momentos delicados e sensíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-Mai-2024 15:07 001232 1/2

46

